



LEI Nº 2018 DE 10 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024 e das outras providências.”

Jamis Silva Bolandin, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2024, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

04.122.0006.1358 – Construção/Instalação de Usina Fotovoltaica

4.4.90.52 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 9.000.000,00

Fonte 1.1.754.100 725 – Operação de Crédito

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.948/2021 – Plano Plurianual e na Lei LDO nº 1.963/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentário para 2024 (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 10 de maio de 2024.

JAMIS SILVA
BOLANDIN:6510045
0100

Assinado de forma digital por
JAMIS SILVA
BOLANDIN:65100450100
Dados: 2024.05.10 17:32:16 -03'00'

Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

II – Exerço qualquer atividade concomitante em qualquer ramo do serviço público;

() NÃO () SIM. Onde e Qual? _____.

São José dos Quatro Marcos, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VI: CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital de Abertura	13/05/2024
Período de Inscrição	13/05/2024 à 22/05/2024 das 07h às 12:30 hs
Homologação das Inscrições	23/05/2024
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	23/05/2024 até às 12:30 hs
Publicação do Resultado dos Recursos	24/05/2024
Divulgação do resultado preliminar da contagem de títulos	24/05/2024
Interposição de recurso contra resultado preliminar	24/05/2024 até 12:30 hs
Publicação do resultado dos recursos	27/05/2024
Publicação do Resultado Final - Aprovados e Classificados	27/05/2024
Previsão do Ato de homologação de Processo de Seleção	27/05/2024

CONTABILIDADE LEI Nº 2018 DE 10 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024 e das outras providências.”

Jamis Silva Bolandin, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2024, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 9.000.000,00 (Nove Milhões de Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

04.122.0006.1358 – Construção/Instalação de Usina Fotovoltaica

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 9.000.000,00

Fonte 1.1.754.100 725 – Operação de Crédito

Art. 2º - Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.948/2021 – Plano Plurianual e na Lei LDO nº 1.963/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentário para 2024 (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 10 de maio de 2024.

Jamis Silva Bolandin

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014.2024

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário

A Prefeitura municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, em conformidade com Art. 28, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 031, de 27 de fevereiro de 2024, torna público aos interessados, que a administração municipal estará realizando PROCESSO LICITATÓRIO 054.2024, PREGÃO ELETRÔNICO 014.2024, onde o mesmo como OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS E JUNTA MÉDICA.**

Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL.

Início da sessão de disputa de preços: 28/05/2024 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Local: www.licitanet.com.br

Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da AMM na Terça - feira dia 07 de Maio de 2024, na página nº 481, Aviso de Retificação de Edital onde se lê:

Início da sessão de disputa de preços: **21/05/2024** às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Leia-se:

Início da sessão de disputa de preços: **23/05/2024** às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 580/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Titular e Suplente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 035/2023, conforme segue: